

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2014

**Dispõe sobre o pedido de concessão e acumulação de férias do Desembargador Presidente David Alves de Mello Júnior.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Petição formulada pelo Desembargador Presidente, protocolada sob o nº **TRT-010072/2014**,

### **RESOLVE:**

**DEFERIR** ao Desembargador Presidente DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, acumulação de férias relativas aos exercícios de 2012 (2º período), 2013 (1º e 2º períodos) e 2014 (1º e 2º períodos), com as do exercício de 2015, bem como a concessão para usufruir nos seguintes períodos: 2º período de 2012, de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015; 1º período de 2013, de 22 de junho a 21 de julho de 2015; 2º período de 2013, de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2015; 1º e 2º períodos de 2014, para data oportuna.

Manaus, 22 de janeiro de 2014.

Original assinado

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região